



## RESOLUÇÃO NÚMERO 084/2023/2024

O Governador do Distrito LD-1, da Associação Internacional de Lions Clubes, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos 66 e 67, combinados com o artigo 23, inciso x, do Estatuto vigente, resolve

### **IMPLANTAÇÃO DE PROJETO " CONHECENDO O LIONS INTERNACIONAL":**

O Projeto " Conhecendo o Lions Internacional" é uma iniciativa do Distrito LD-I, através do seu Governador no AL- 2023/2024, em parceria com os Clubes de Lions do mesmo Distrito, aqui representados pelos presidentes de Lions clubes do Distrito LD-I, e dos CCLL e CasL que exerçam cargos de liderança junto ao Distrito LD-I.com um convite especial às pessoas com perfis Leonísticos, residentes nas cidades de abrangência do Distrito LD-I, apresentando através de Workshops os Conhecimentos sobre o "LEONISMO", a todos os cidadãos que interessarem e possuam objetivos humanitários através do voluntariado.

**DAS FINALIDADES:** Serão apresentados workshops em cidades que não possuam clubes de Lions, tendo a coordenação do Governador do Distrito, a apresentação do Workshop por parte da equipe designada previamente e sob a organização dos associados de um clube de Lions, que se situa próximo, ou o mais próximo à cidade em que se propôs a fazer o evento e estando em dia com as suas obrigações estatutárias. O mesmo ocorrendo em cidades onde já possuem um ou mais clubes de Lions e em ambos os casos serão aplicados os mesmos critérios.

**DOS BENEFÍCIOS:** Levar aos cidadãos uma oportunidade prática e objetiva, através de workshops as informações necessárias para um conhecimento de Lions Internacional como um todo, a partir da sua fundação em 1917 até os dias de hoje, informando-os sobre os serviços humanitários que são desenvolvidos pelo Lions



Internacional: Projetos Sociais, Atividades Comunitárias e Subsídios concedidos pela Fundação de Lions Internacional " LCIF" e sobre as causas globais, regionais e locais, que o Lions Internacional se propõe a defendê-las.

### **ESTRATÉGIAS E AÇÕES:**

Terá sua área jurisdicional dentro das limitações do Distrito de Lions onde será implantado, sujeito às alterações de acordo com o entendimento aprovado em assembleia, pela maioria simples dos integrantes do projeto.

Terá sua apresentação ao público de forma presencial, em locais adequados, onde ofereçam as condições tecnológicas necessárias para o bom êxito do workshop.

Quando da reserva ou locação do local do evento, se necessário, far-se-á um contrato de locação, firmado entre o Locador e o locatário, sendo que neste caso específico poderá assinar como Locatário um CL ou CaL integrante deste projeto, independentemente de seu cargo no Distrito e associado a um Clube de Lions Internacional, na mesma região ou Divisão do Evento.

### **DAS PARTICIPAÇÕES e ATRIBUIÇÕES NA REALIZAÇÃO DO PROJETO●,**

**a)** Quanto às participações no projeto será: do Governador do Distrito como administrador e todos os CCLL e CasL do Distrito, que possuam cargos de Liderança, junto ao Distrito que compõem a equipe organizacional deste projeto, a saber:

1º Vice-Governador (a)

2º Vice-Governador (a)

Secretário (a) de Distrito.

Tesoureiro (a) de Distrito.



Coordenadores(as) GST, GLT, GMT e GET

Presidentes de Região.

Presidente de Divisão.

Presidentes de Lions Clubes.

Assessores(as) de Marketing.

Assessor (a) de Informática.

Coordenadores(as) de Escola de Leonismo.

Assessores (as) Palestras Motivacionais.

Assessores (as) LCIF.

Assessores(as) de Instruções Leonísticas.

Assessor para Fundação de Clubes de Interesse Especial do DMLD

**b)** Quanto aos ministradores do referido workshop, ou seja, da equipe de apresentação do projeto para o dia do evento, contará com um número mínimo de 06 (seis) CCLL ou CaL, integrantes deste projeto, sendo dada a preferência para os CCLL ou CaL associados ao clube organizador do evento, e ou a associados de um Clube da Região ou Divisão do Local do Evento, tendo como apresentadores:

01-(Um) CL ou CaL, como mestre de cerimônia ou apresentador(a).

01-(Um) CL ou CaL, que fará a abertura.

01 -(Um) CL ou CaL, que fará uma breve explanação sobre o Lions Internacional seus propósitos e objetivos e logo após, apresentará um vídeo Institucional sobre o Lions Internacional.

01-(Um) CL ou CaL, que ministrará uma Palestra Motivacional.

01-(Um) CL ou CaL, que passará uma mensagem, informando aos presentes das vantagens e oportunidades em servir aos mais necessitados de forma coletiva, com resultados em escala



ampliada, fazendo parte da maior e melhor associação de clubes de serviços Humanitários do Mundo. Mencionando também alguns pontos que porventura não tenham sido elencados, como por ex: Presença do Lions junto à ONU, Ajudas financeiras através da Fundação do Lions (LCIF), a possibilidade de Intercâmbio Juvenil, sobre as Causas Globais, regionais e locais.

01-(Um) CL ou CaL , que fará o encerramento, convidando a todos a cantarem uma estrofe do Hino à Bandeira, recitar a Oração pelo Brasil, dar uma salva de palmas voltados ao Pavilhão Nacional e por fim convidá-los a um Coffee Break.

**(c)** Quanto ao tempo da apresentação do Workshop, observar-se-á o tempo destinado para cada CL ou CaL, designado (a) para a apresentação, de acordo com a programação previamente elaborada para cada evento.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Sempre que se fizer necessário, a convite do Governador do Distrito, ou por 1/3 dos membros da equipe que compõe este Projeto, serão convocadas reuniões extraordinárias , com a equipe de membros componentes deste projeto, para planejar e avaliar as ações desenvolvidas com vistas às eventuais necessidades de um aperfeiçoamento deste Projeto

Curitiba 09 de janeiro de 2024.